



*Freguesia de São Sebastião*

*Assembleia de Freguesia*

# **EDITAL**

**N.º 08/2016**

**António Manuel Baptista Dias**

*Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Moção aprovada na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 21 de abril de 2016.

## **Moção**

### **42º Aniversário do 25 de Abril e 40º Aniversário da Constituição da República Portuguesa**

*"Foram dias, foram anos  
A esperar um só dia  
Alegrias, desenganos  
Foi o tempo que doía  
Com os seus riscos e os seus danos  
Foi a noite, foi o dia  
Na esperança de um só dia"*

E eis que o mais ansiado e sonhado dia, poeticamente descrito nestes versos de Manuel Alegre, chegou finalmente ao raiar do dia 25 de Abril de 1974 e ao som da intemporal "Grândola, Vila Morena" como música de fundo.

O primeiro dia da nossa madura e sólida democracia, e que ficará para sempre eternizado na história desta nossa quase milenar nação portuguesa como "A Revolução dos Cravos", que de forma pacífica e ordeira instaurou um regime democrático, livre e plural, pondo fim às quase cinco décadas de ditadura fascista que ensombraram a história da nossa República.

Mas celebrar o 25 Abril é muito mais do que comemorar uma histórica e indelével efeméride e evocar e prestar tributo a todos os que de forma direta ou indireta tornam possível a sua realização e lhe deram expressão constitucional.

Comemorar o 25 de Abril é celebrar, hoje e sempre, os valores da liberdade e da democracia como móbiles da nossa emancipação política, económica, social e cultural enquanto povo e enquanto nação e que nos afirmaram e fizeram senhores do nosso próprio destino.

Comemorar Abril é celebrar as suas inalienáveis conquistas como o Serviço Nacional de Saúde, o ensino público e universal, o Estado social público, o Poder Local democrático, o sufrágio livre e universal, o salário mínimo nacional, a plena cidadania das mulheres, entre tantas outras inabaláveis conquistas.

Mas é também e de forma muito especial, celebrar a Constituição da República Portuguesa, que este ano comemora 40 anos da sua existência. Cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa significa, portanto, cumprir e fazer cumprir os designios e as conquistas de abril devendo, por isso, constituir-se como matriz primeira e absoluta do progresso e do desenvolvimento económico, social e cultural do nosso país.

Com efeito, a mundividência com que hoje nos confrontamos, lembra-nos, com assombro, que a liberdade e a democracia são valores que para muitos povos e nações não passam ainda de um quimérico designio nem de um sonho distante e constantemente adiado, e que mesmo para aqueles, como nós, que respiram liberdade e democracia, jamais as podem considerar como conquistas eternamente adquiridas, nem deixar de lutar sempre pela sua suprema prevalência, enquanto paradigma universal de organização das sociedades. Assim, o tempo presente e futuro convocam-nos para um combate permanente pela afirmação e defesa intransigentes dos direitos, das liberdades e das garantias de Abril, aquém e além-fronteiras, pelo progresso, pela justiça, pela liberdade, pela igualdade e pela fraternidade dos povos e das nações.

Somos, assim, chamados a ser parte ativa e integrante de um projeto político de democracia com um alcance e vocação universal, que afirme e faça valer o seu primado da liberdade, à luz da globalização da economia e dos mercados; dos movimentos demográficos e dos fluxos migratórios; das redes e das novas tecnologias de informação e comunicação.

Temos, portanto, de nos arrogar a assunção de protagonizar um projeto que nos torne capazes de conceber a liberdade à luz do nosso tempo e da sua substância, em nome de uma sociedade universal liberta não só do estigma do medo, da ignorância, da pobreza e da dinâmica do imediato e do provisório, mas também do preconceito, do ódio, da intolerância, da falta de solidariedade, e que não se deixe, jamais, manietar pelo oportunismo populista dos nacionalismos isolacionistas, mas, pelo contrario, que seja centrado e tenha na dignidade e na condição da pessoa humana o alfa e o ómega da sua razão de ser.

O desafio afigura-se hercúleo, sobretudo pela natureza trágica e dramática dos fenómenos e acontecimentos que, cada vez mais, assolam o nosso quotidiano e pela escala e dimensão globais do seu impacto, que não só constituem um marco disruptivo com a realidade anteriormente conhecida, como põem à prova a resiliência das nossas instituições democráticas e limitam a capacidade de resposta e a eficácia das políticas nacionais.

Mas a dificuldade do desafio em nada nos deve atemorizar, mas antes agigantar-nos na resistência e na luta, com a mesma coragem, convicção e determinação com que os protagonistas de Abril forjaram um novo horizonte coletivo de esperança, livre e democrático.

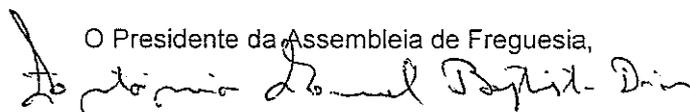
Solenizar, evocar e perpetuar o 25 de Abril é, portanto, honrar hoje, amanhã e sempre, em Portugal, na Lusofonia, na Europa e no Mundo, a nossa história, a nossa memória e a nossa identidade coletiva. Porque afinal, como Emília Duarte eternizou na sua canção:

*"Somos um povo que cerra fileiras,  
Parte à conquista do pão e da paz.  
Somos livres, somos livres,  
Não voltaremos atrás."*

Moção aprovada por unanimidade e em minuta, em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e dezasseis."

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 29 de abril de 2016

O Presidente da Assembleia de Freguesia,  
  
António Manuel Baptista Dias